



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.734, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Portaria nº 2.676, de 05 de maio de 2025, que “Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2.676, de 05 de maio de 2025, que “Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração”, **CLAUDINEIA RODRIGUES DE SÁ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de junho de 2025.

— Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 18 de junho de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,

em 18 de junho de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais